



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 531, DE 08 DE ABRIL DE 2013

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Considerando o processo n.º 522/2013, de 01/04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor REGINALDO PINHEIRO, exercendo o cargo de Topógrafo, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97, a partir de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2013.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de abril de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal